

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA Nº 1124/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, dos artigos 67 e 93 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE nº 596, de 18 de agosto de 2022, fica recredenciada a entidade mantenedora Escola Infantil Casinha de Pérola Ltda – ME, e reconhecido o Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pelo Instituto Pérola de Ensino, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situado na R. Radialista Nadir Lima, 49, B. Céu Azul, em Belo Horizonte, ambos pelo prazo de 5 (cinco) anos, a partir de 23 de dezembro de 2019.

SRE – Metropolitana C

Subsecretário de Articulação Educacional  
Gustavo Lopes Pedroso

Publicada em 27/08/2022